



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 09/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**“CONCEDE O PAGAMENTO DAS FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO”.**

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020.

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2020, perceberá o servidor o vencimento respectivo ao cargo, mais vantagens adicionais, acrescidas de 1/3 constitucional e do abono pecuniário constante da lei retrocidada. Sendo que usufruiu de 20 (vinte) dias de férias no mês de fevereiro de 2020.

**COMUNIQUE-SE - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA
04 DE JUNHO DE 2020.**


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário